## COMUNICADO Nº 05 CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 87/PROAP, de 23 de julho de 2020, comunica que encontram-se disponíveis para devolução os envelopes não abertos das empresas abaixo indicadas, conforme previsto no item 9.9 do instrumento convocatório. Após 15 (quinze) dias, contados da data deste comunicado, os envelopes não retirados serão devidamente descartados pela Administração.

EMPRESA	ENVELOPES
MPI CONSTRUÇÕES LTDA	Nº 2 proposta de preço
CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO	Nº 2 proposta de preço
COINSTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES	Nº 2 proposta de preço
CONSTRUTORA URBRASÍLIA	Nº 2 proposta de preço
CONSTRUTORA CORREIA E LIMA	Nº 2 proposta de preço
JMV CONSTRUTORA	Nº 2 proposta de preço
KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES	Nº 2 proposta de preço
EDMIL CONSTRUÇÕES	Nº 2 proposta de preço
DUPLO M. CONSTRUTORA	Nº 2 proposta de preço
SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES	Nº 1 - habilitação e Nº 2 - proposta de preço
PRESLEY GONZAGA VIANA - ME	Nº 1 - habilitação e Nº 2 - proposta de preço
PORTTO CONSTRUTORA E PROJETO	Nº 1 - habilitação e Nº 2 - proposta de preço
PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	Nº 1 - habilitação e Nº 2 - proposta de preço
JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA	Nº 1 - habilitação e Nº 2 - proposta de preço
AR ENGENHARIA	Nº 1 - habilitação e Nº 2 - proposta de preço

Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Tereza Cristina Felix dos Santos Presidente da Comissão Especial de Licitação